

**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação *in loco*:

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO	
1.1. Item do relatório: 2.1	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.	( X ) Problema
	( ) Oportunidade de Melhoria
1. Descrição da situação: A atuação do NDE implantado é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Vale ressaltar que, segundo o Parecer CONAES N° 4 de 17/06/2010, "Para a institucionalização do NDE, as IES, através dos seus colegiados superiores, devem definir sua constituição, [...] definir as atribuições do NDE, ficando claro que não podem ser confundidas com as do Colegiado do Curso." que "[...] tende a ter um papel administrativo muito forte, resolvendo questões que vão desde a definição das necessidades de professores para atenderem disciplinas até a simples emissão de atestados, passando pela administração ou acompanhamento do processo de matrícula." grifo nosso. Neste sentido, esta comissão observou nas atas das reuniões do NDE que os assuntos tratados fogem às suas atribuições, como, por exemplo, na Ata N° 002/2016 de 19/04/2016 que trata da proposta de oferta do Curso de Licenciatura em Informática na modalidade EAD, e na Ata N° 003/2016 de 18/05/2016 cuja pauta trata especificamente sobre a organização da Semana da Computação. Na Ata N° 006/2016 de 20/09/2016 foi colocado em pauta, pelo coordenador do curso, a indicação de uma pessoa para presidir o NDE. Neste ponto, a comissão destaca, mais uma vez, que os critérios de constituição do NDE não estão institucionalizados no IFG. A partir da Ata N° 007/2016 de 04/10/2016 até a última ata apresentada, a de nº 003/2017 de 22/03/2017, são tratados, basicamente, assuntos referentes a visita in loco para o Reconhecimento do Curso.	
2. ANÁLISE CRÍTICA	
2.1 Descrição das causas: Um dos motivos do conceito atribuído foi o NDE ter um papel administrativo muito próximo ao do papel exercido pelo colegiado de curso. Como os membros do NDE são participantes do colegiado, por muitas vezes tratamos nas reuniões do NDE de assuntos pertinentes ao colegiado.	
2.2 Plano de ação:	
O que será feito: - Inicialmente será proposto um ciclo de reuniões com os membros do NDE de forma que sejam estudados o Parecer CONAES N° 4 de 17/06/2010 e o PPC do curso em vigor. Dessa maneira, os membros do NDE poderão definir e planejar sua atuação por meio das orientações contidas no Parecer CONAES aprimorando seu papel na promoção da elevação da formação acadêmica dos alunos do curso. - Estabelecer uma periodicidade para as reuniões, sendo as reuniões-ordinárias realizadas bimestralmente e reuniões extraordinárias definidas de acordo com as demandas.	
Como: Por meio de reuniões de formação conforme especificado no item anterior e continuamente durante as reuniões do NDE.	

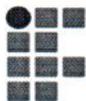
Quem: Todos membros do NDE.	
Quando: No segundo semestre de 2017 e em todas as reuniões posteriores ao processo de formação.	
2.3 Unidade(s) envolvida(s):	
<b>3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO</b>	
3.1 Resultado:	<input type="checkbox"/> implementada
	<input type="checkbox"/> não implementada
3.2. Observação:	
3.3 Data da verificação:	
<b>4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO</b>	
4.1 Resultado:	<input type="checkbox"/> eficaz
	<input type="checkbox"/> não eficaz
4.2 Registro dos resultado:	
4.3 Data da verificação:	

Data:

Assinatura(s):

  
 \_\_\_\_\_  
 NDE do Curso

  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor(a)-Geral



**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação *in loco*:

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO	
1.1. Item do relatório: 2.9	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Experiência profissional do corpo docente	<input checked="" type="checkbox"/> Problema
	<input type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria
1. Descrição da situação: Um contingente igual a 26% (5 de 19 docentes) do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.	
2. ANÁLISE CRÍTICA	
2.1 Descrição das causas: A maioria dos professores que ingressaram no IFG campus Luziânia possuem mais experiência na área docente do que experiência profissional em empresas privadas. Essa diferença é justificada uma vez que os professores da área de informática deste Campus optaram pela carreira acadêmica em detrimento do trabalho em empresas privadas.	
2.2 Plano de ação:	
O que será feito: Inicialmente, pode-se estabelecer parcerias entre empresas locais e instituições de ensino (IES) para que docentes possam realizar consultorias e aumentar sua experiência profissional em empresas privadas. Além disso, no IFG, campus Luziânia, está sendo implantada uma fábrica de software. O objetivo dessa fábrica é auxiliar na criação de uma empresa júnior. A partir dessa iniciativa os professores em conjunto com os alunos poderão firmar contratos de desenvolvimento e consultoria a empresas interessadas em softwares customizados.	
Outra iniciativa de aprimorar a experiência dos professores na área profissional está sendo realizada por meio da parceria com a CISCO. O objetivo desta parceria é tornar o campus em uma Academy Support Center (Centro de Suporte) das Academias Cisco do Estado de Goiás. O IFG Câmpus Luziânia faz parte da comunidade da Cisco Networking Academy, e os professores da área de redes de computadores, Informática I, estão em treinamento para oferecer aos alunos conteúdo e cursos da CISCO NetAcad na instituição. Essa ação contribuirá para a formação profissional tanto dos docentes quanto dos alunos. Finalmente, será informado para os professores a importância de descreverem em seus currículos as experiências profissionais anteriores.	
Como: A Coordenação de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão (GEPEX) orientarão a implantação da Empresa Júnior, além da busca por parcerias na área de informática.	
Quem: A Coordenação de Integração Empresa-Escola, juntamente com a Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão (GEPEX), com a parceria dos professores.	

Quando: Os estudos para a implantação da Empresa Júnior e prospecção de empresas parceiras terão início no 2º semestre de 2017.

2.3 Unidade(s) envolvida(s):

### 3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO

3.1 Resultado:  implementada  
 não implementada

3.2. Observação:

3.3 Data da verificação:

### 4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO

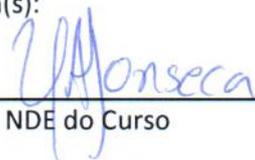
4.1 Resultado:  eficaz  
 não eficaz

4.2 Registro dos resultado:

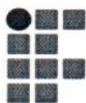
4.3 Data da verificação:

Data:

Assinatura(s):

  
\_\_\_\_\_  
NDE do Curso

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a)-Geral  
Reinaldo de Lima Reis Júnior  
DIRETOR GERAL  
IFG - Câmpus Luziânia  
Portaria nº 2.228/2017



**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação *in loco*:

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO	
1.1. Item do relatório: 2.13	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	<input checked="" type="checkbox"/> Problema
	<input type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria
<p>1. Descrição da situação: O Regimento Geral do IFG, título III (pág. 14), Instâncias Colegiadas dos Campus, não prevê o Colegiado de Curso. Das instâncias colegiadas previstas, o Conselho Departamental (Regimento Geral do IFG, título III, capítulo III, Art. 18 (pág. 17)) "[...] é a instância de representação das Coordenações de Cursos e Áreas e dos estudantes no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas em cada câmpus [...]" com representatividade dos segmentos: Chefe do Departamento, como seu presidente; Coordenador Acadêmico; Coordenador de Apoio Administrativo; Coordenador de Apoio Pedagógico ao Discente; Coordenadores de cursos e de áreas acadêmicas que compõem o Departamento; Representantes dos docentes, sendo um para cada curso e área acadêmica que compõe o Departamento e respectivo suplente, eleitos por seus pares; Representantes discentes, sendo um para cada curso que compõe o Departamento e respectivo suplente, eleitos por seus pares; Um representante dos servidores técnico- administrativos e respectivo suplente, lotado no Departamento, eleitos por seus pares.</p> <p>No âmbito do curso, o funcionamento do colegiado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, pois, por se tratar de um colegiado cujo foco não se restringe ao curso, os assuntos inerentes ao curso são colocados na pauta das reuniões do NDE como verificado nas atas das reuniões do NDE e no relato da Coordenação do Curso.</p>	
2. ANÁLISE CRÍTICA	
<p>2.1 Descrição das causas: Uma das causas desta nota foi a esporadicidade e a ausência de procedimentos destinados ao registro das reuniões como ATAS, frequência dos participantes e acompanhamento dos encaminhamentos propostos. Além disso, alguns segmentos do IFG, como discentes e outros setores, não participam efetivamente das reuniões para o acompanhamento do curso. Será construída também a estrutura organizacional do Colegiado do Curso, com a construção de um Organograma e/ou um Cargograma. Junto deste documento, para cada Unidade que compõe o colegiado, seria desenvolvido as explicações quanto às suas atribuições. Seria algo fácil de fazer e que deixaria ainda mais claro, principalmente para membros externos, a estrutura organizacional do departamento e as atribuições de cada Unidade que compõe essa estrutura.</p>	
2.2 Plano de ação:	

O que será feito: -Introdução de instrumentos e procedimentos administrativos. O objetivo dessas ferramentas é garantir o registro e o acompanhamento das decisões realizadas pelo colegiado.  
- Para aumentar a representatividade dos segmentos serão desenvolvidos procedimentos para viabilizar a participação dos discentes, da coordenação de apoio ao discente e da coordenação acadêmica nas reuniões de colegiado.

Como: - Será realizada uma eleição de um representante e um suplente discente a partir de uma eleição realizada entre os pares.  
- Será desenvolvido um documento que indique a estrutura organizacional do departamento e seus espaços colegiados composto por: Organograma/Cronograma, Especificações a respeito da atribuição de cada Colegiado.  
- Como instrumento de trabalho podemos utilizar o Google Drive para construirmos coletivamente esse documento.

Quem: - As eleições dos representantes discentes será realizada pela Coordenação de curso com o apoio da coordenação de apoio ao discente;

Quando: A introdução de procedimentos administrativos para o registro e acompanhamento das ações será realizada imediatamente.

2.3 Unidade(s) envolvida(s):

### 3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO

3.1 Resultado:  implementada  
 não implementada

3.2. Observação:

3.3 Data da verificação:

### 4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO

4.1 Resultado:  eficaz  
 não eficaz

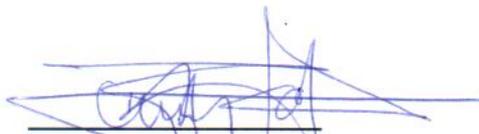
4.2 Registro dos resultado:

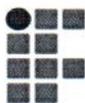
4.3 Data da verificação:

Data:

Assinatura(s):

  
\_\_\_\_\_  
NDE do Curso

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a)-Geral  
Reinaldo de Lima Reis Junior  
DIRETOR GERAL  
IFG - Câmpus Luziânia  
Portaria nº 2.228/2017



**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação in loco:

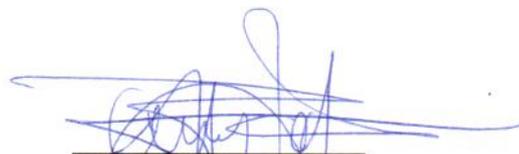
1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO	
1.1. Item do relatório: 2.14	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	<input checked="" type="checkbox"/> Problema
	<input type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria
1. Descrição da situação: Pelo menos 50% dos docentes (10 de 19 docentes: 53%) têm de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.	
2. ANÁLISE CRÍTICA	
2.1 Descrição das causas: Os docentes do campus Luziânia ainda estão realizando cursos de pós graduação como mestrados e doutorados. Além disso, o incentivo a pesquisa do IFG é consideravelmente baixo.	
2.2 Plano de ação:	
O que será feito: 1. Promover a qualificação docente em pesquisa científica, por meio de cursos, palestras e minicursos de temas específicos que auxiliem a produção na área de Ciência da Computação. 2. Fortalecer e ampliar a política de Pesquisa no IFG, a partir de discussões voltadas à promoção de formas de incentivo à produção científica, por exemplo: a premiação para publicações, com regras bem definidas, tais como: pontuação para publicações em eventos e revistas com qualis A e B, áreas de interesse (Ciência da computação, Engenharias, Matemática, Ensino), participação de alunos nas publicações, etc. 3. Promover seminários abertos aos professores e alunos sobre as áreas/linhas de pesquisa trabalhadas pelos professores.	
Como: Todas as ações serão discutidas durante o ano entre o colegiado do curso para definir o melhor método de implementá-las.	
Quem: - PROPPG/REITORIA -- Departamento de Áreas Acadêmicas e Coordenação de Curso - O coordenador do BSI criará este espaço virtual.	
Quando: A partir do Segundo semestre de 2017.	
2.3 Unidade(s) envolvida(s):	
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO	
3.1 Resultado:	<input checked="" type="checkbox"/> implementada
	<input type="checkbox"/> não implementada
3.2 Observação:	
3.3 Data da verificação:	

4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO	
4.1 Resultado:	<input type="checkbox"/> eficaz
	<input type="checkbox"/> não eficaz
4.2 Registro dos resultado:	
4.3 Data da verificação:	

Data:

Assinatura(s):

  
\_\_\_\_\_  
NDE do Curso

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a)-Geral  
Jairton de Almeida Reis Junior  
DIRETOR GERAL  
IFB - Campus Luciania  
Portaria nº 2.225/2017



**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação *in loco*:

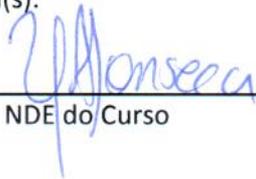
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO</b>	
1.1. Item do relatório:3.1	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Gabinetes de trabalho para professores	( ) Problema
Tempo Integral - TI	( X ) Oportunidade de Melhoria
1. Descrição da situação: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Salienta-se que existe apenas uma sala exclusiva para professores deste curso e é compartilhada entre todos os 19 docentes. A IES oferece mais outra sala compartilhada que pode ser utilizada por todos os docentes do campus.	
<b>2. ANÁLISE CRÍTICA</b>	
2.1 Descrição das causas: O Campus não possui espaço físico necessário para implantação dos gabinetes	
2.2 Plano de ação:	
O que será feito: O departamento de Áreas Acadêmicas, a Coordenação de curso e a direção do campus dialogarão com a reitoria no sentido de verificar a possibilidade de disponibilização de recursos que favoreçam a expansão do campus.	
Como: Por previsão orçamentária.	
Quem: A reitoria.	
Quando: Quando a reitoria do IFG houver previsão orçamentária suficiente para realizar a expansão.	
2.3 Unidade(s) envolvida(s):	
<b>3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO</b>	
3.1 Resultado:	( ) implementada
	( x ) não implementada
3.2. Observação: A estrutura do Câmpus não permite a formação de gabinetes individuais. Entretanto, o Câmpus possui espaços de pesquisa e estudos dos colegiados. Como a sala de estudos da área de Informática, a sala de pesquisa e as salas dos Núcleos de Pesquisa do Câmpus.	
3.3 Data da verificação:	
<b>4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO</b>	
4.1 Resultado:	( x ) eficaz
	( ) não eficaz

4.2 Registro dos resultado:

4.3 Data da verificação:

Data:

Assinatura(s):

  
\_\_\_\_\_  
NDE do Curso

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a)-Geral  
*Reinaldo de Lima Reis Júnior*  
DIRETOR GERAL  
IFG - Câmpus Luziânia  
Portaria nº 2.228/2017



**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação in loco:

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO</b>	
1.1. Item do relatório: 3.6	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Bibliografia básica	<input checked="" type="checkbox"/> Problema
	<input type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria
1. Descrição da situação: Esta comissão, acompanhada da bibliotecária, após consulta in loco, constatou que para algumas disciplinas o acervo da bibliografia básica não está disponível. São elas: Inglês Instrumental (2 de 3 títulos), Administração Geral (3 de 3 títulos), Fundamentos de Sistemas de Informação (2 de 3 títulos), Gestão e Tecnologia da Informação (2 de 3 títulos), Sistemas Distribuídos (2 de 2 títulos), Metodologia Científica (2 de 2 títulos), Interação Homem-Computador (4 de 4 títulos).	
<b>2. ANÁLISE CRÍTICA</b>	
2.1 Descrição das causas: Houve um problema com o livreiro que ganhou a licitação para fornecer os livros para o campus Luziânia.	
2.2 Plano de ação:	
O que será feito: Revisão dos títulos faltantes das disciplinas no acervo que tenham facilidade de aquisição junto aos livreiros.	
Como: O Setor interessado, no caso a Coordenação do Curso, repassará a lista de material bibliográfico necessário à Gerência de Administração que juntamente com o Departamento de compras dará o início aos processos de compras. Lembrando que atualmente não há no orçamento do Câmpus valores disponíveis para investimento, o que dificulta a compra de forma imediata. Entretanto, a Direção Geral em parceria com a PROAD, irá empenhar-se em conseguir os recursos orçamentários para a aquisição.	
Quem: A coordenação do curso, servidores da biblioteca e da área de licitação.	
Quando: O processo inicializará assim que as demandas atualizadas chegarem ao Departamento de Compras.	
O que será feito: Sugestão de bibliografias atualizadas que estejam disponíveis nos catálogos disponibilizados pelos livreiros.	
Como: Verificar nos catálogos disponibilizados pelos livreiros junto a biblioteca, quais livros atendem às disciplinas.	
Quem: Todos professores do curso cujas disciplinas estejam com a bibliografia incompleta.	
Quando: Assim que os catálogos dos livreiros estejam disponíveis.	
2.3 Unidade(s) envolvida(s):	
<b>3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO</b>	
3.1 Resultado:	<input checked="" type="checkbox"/> implementada

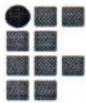
3.1 Resultado:	<input type="checkbox"/> não implementada
3.2. Observação: Número do processo 23379.001200/2017-43	
3.3 Data da verificação: 17/11/2017	
<b>4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO</b>	
4.1 Resultado:	<input checked="" type="checkbox"/> eficaz
	<input type="checkbox"/> não eficaz
4.2 Registro dos resultado: Número do processo 23379.001200/2017-43	
4.3 Data da verificação:	

Data:

Assinatura(s):

  
 \_\_\_\_\_  
 NDE do Curso

  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor(a)-Geral  
 Reinaldo de Lima Reis Júnior  
 DIRETOR GERAL  
 IFG - Câmpus Luziânia  
 Portaria nº 2.228/2017



**Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC**

Câmpus: Luziânia

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Data do relatório de avaliação *in loco*:

17/11/2017

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO</b>	
1.1. Item do relatório: 3.7	1.3 Situação:
1.2 Assunto do item: Bibliografia complementar	( X ) Problema
	( ) Oportunidade de Melhoria
1. Descrição da situação: O acervo da bibliografia complementar não está disponível. Várias disciplinas não possuem títulos da bibliografia complementar disponíveis no acervo da biblioteca do campus Luziânia.	
<b>2. ANÁLISE CRÍTICA</b>	
2.1 Descrição das causas: Houve um problema com o livreiro que ganhou a licitação para fornecer os livros para o campus Luziânia.	
2.2 Plano de ação:	
O que será feito: Revisão dos títulos faltantes das disciplinas no acervo que tenham facilidade de aquisição junto aos livreiros.	
Como: O Setor interessado, no caso a Coordenação do Curso, repassará a lista de material bibliográfico necessário à Gerência de Administração que juntamente com o Departamento de compras dará o início aos processos de compras. Lembrando que atualmente não há no orçamento do Câmpus valores disponíveis para investimento, o que dificulta a compra de forma imediata. Entretanto, a Direção Geral em parceria com a PROAD, irá empenhar-se em conseguir os recursos orçamentários para a aquisição.	
Quem: A coordenação do curso, servidores da biblioteca e da área de licitação.	
Quando: O processo inicializará assim que as demandas atualizadas chegarem ao Departamento de Compras.	
O que será feito: Sugestão de bibliografias atualizadas que estejam disponíveis nos catálogos disponibilizados pelos livreiros.	
Como: Verificar nos catálogos disponibilizados pelos livreiros junto a biblioteca, quais livros atendem às disciplinas.	
Quem: Todos professores do curso cujas disciplinas estejam com a bibliografia incompleta.	
Quando: Assim que os catálogos dos livreiros estejam disponíveis.	
2.3 Unidade(s) envolvida(s):	
<b>3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO</b>	

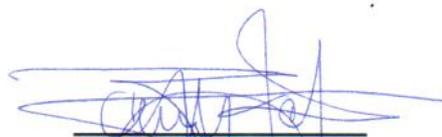
3.1 Resultado:	<input checked="" type="checkbox"/> implementada
	<input type="checkbox"/> não implementada
3.2. Observação: Foi realizada a solicitação e a listagem para o livreiro. O processo foi realizado, com número 23379.001200/2017-43 e já empenhado 2017NE800079. O valor foi de R\$ 29.988,00, sendo adquiridos 441 livros referentes às solicitações de todas as áreas, incluído os referentes a bibliografia complementar do curso superior em Bacharelado em Sistemas de Informação.	
3.3 Data da verificação: 17/11/2017	
<b>4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO</b>	
4.1 Resultado:	<input checked="" type="checkbox"/> eficaz
	<input type="checkbox"/> não eficaz
4.2 Registro dos resultado: Número do processo 23379.001200/2017-43	
4.3 Data da verificação: 17/11/2017	

Data: 17/11/2017

Assinatura(s):



NDE do Curso



Diretor(a)-Geral  
**Reinaldo de Lima Reis Junior**  
 DIRETOR GERAL  
 IFG - Câmpus Luziânia  
 Portaria nº 2.228/2017